

PORTARIA Nº 379/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

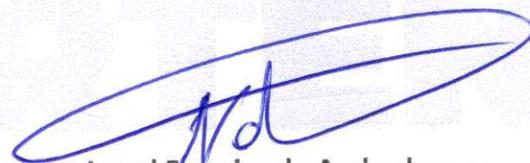
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 334/2025, de 02 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito